



PREFEITURA DE
SANTA CARMEM

A TERRA DO PÉ DE SOJA GIGANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2025
CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 274/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 37.465.283/0001-57 com sede na Avenida Santos Dumont 491, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. PABLO LIBERAL BORTOLAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tamandaré, nº 786, Centro, na cidade de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 15794091 SSP/MT e CPF/MF nº 005.590.011-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO AQUARIO**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 53.268.526/0001-13, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo administrativo nº 274/2025 e do Despacho dada prefeitura Municipal de Santa Carmem 25/09/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, neste ato representada na forma de seu estatuto por **RAFAEL LUIZ BRESOLIN**, brasileiro, casado, CPF nº 000.825.731-07, residente e domiciliado na cidade Cuiabá - MT com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Para o fim de aditiva o período de 4 meses referente a prestação de serviço na área da saúde, visando assegurar a continuidade dos atendimentos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), estabelecendo-se o **valor mensal** de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme detalhado na tabela estimada abaixo.

ATENÇÃO BÁSICA			
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR
01	SERVIÇO DE MEDICO	40 HORAS	R\$ 5.100,00
02	SERVIÇO DE ENFERMEIROS	80 HORAS	R\$ 3.575,00

PRONTO ATENDIMENTO			
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR
03	SERVIÇO DE MEDICO	146 HORAS	R\$ 18.275,00
04	CAPACITAÇÃO	3 UND	R\$ 21.250,00
05	TRANSPORTE SINOP	9 UND	R\$ 4.500,00
06	DESP. ADMINISTRATIVA	-	R\$ 9.300,00

2.2. Assim passando o valor global do contrato para **R\$ 3.260.201,24** (três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e um reais, e vinte e quatro centavos)



CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA VIGENCIA

- 3.1. O aditivo em questão, adicionará 4 (quatro) meses ao contrato original.
3.2. Passando a vigência de 25/09/2026 para 25/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.06.01.10.301.0013.2072.0000	3.3.90.34.03	1.1.500.100.2000.300.000	R\$ 8.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.06.01.10.302.0014.2084.000	3.3.90.34.03	1.1.500.100.2000.300.000	R\$ 22.775,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.06.01.10.302.0014.2084.000	3.3.90.39.25	1.1.500.100.2000.300.000	R\$ 9.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.06.01.10.302.0014.2084.000	3.3.90.39.03	1.1.500.100.2000.300.000	R\$ 21.250,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E para validade do que, pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais em juízo e fora deles.

Santa Carmem – MT, 27 de Maio de 2026.

PABLO
LIBERAL
BORTOLAS:00
559001193
PABLO LIBERAL BORTOLAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por PABLO LIBERAL
BORTOLAS:00559001193
RG: 9.881.010-1 (CPF-Brasil), OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=
1011610200170, OU=delegacia, CN=
PABLO LIBERAL BORTOLAS:00559001193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Santa
Data: 2026.06.19 09:52:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RAFAEL LUIZ
BRESOLIN:00082573
107

Assinado de forma digital por
RAFAEL LUIZ
BRESOLIN:00082573107
Dados: 2026.06.08 13:30:29-04'00'

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
INSTITUTO AQUARIO
OSCIP

ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

a) *Marceli Tofari*
CPF: 906.921.131-15

b)
CPF: